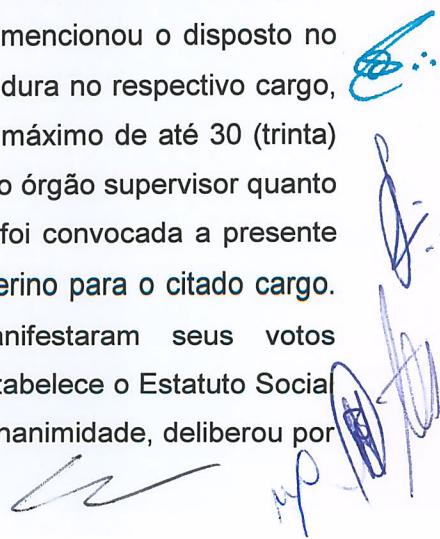


**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

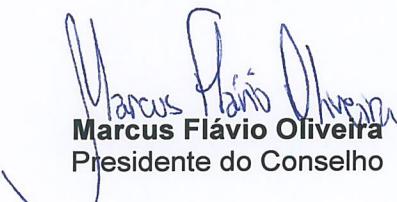
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2020

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às doze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Marcus Flávio Oliveira - Presidente do Conselho, Roger da Silva Pêgas, Eduardo Sampaio Marques, Adilson da Silva e Omar Cassim Neto. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 quando decretada a medida de quarentena no Estado de São Paulo, em vigor de 24 de março a 07 de abril de 2020, com prorrogações ampliando o prazo até 31 de maio de 2020, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, a presente reunião foi realizada excepcionalmente por **teleconferência**. Dando início à reunião, foi abordado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Designação de Diretor Presidente Interino, conforme disposto no Art. 51 do Estatuto Social da CEAGESP:** o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Marcus Flávio Oliveira, reportou-se à reunião extraordinária ocorrida em 08 de maio de 2020, ocasião em que foi eleito o Senhor **Silvio Luiz Partiti Ferreira** para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia. Na oportunidade, mencionou o disposto no Art. 21 do Estatuto Social da CEAGESP, ressaltando que a investidura no respectivo cargo, mediante assinatura de termo de posse, poderá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias seguintes à eleição. Assim, mediante informações recebidas do órgão supervisor quanto a impossibilidade da posse imediata do Diretor-Presidente eleito, foi convocada a presente reunião para deliberação quanto a designação do responsável interino para o citado cargo. Procedidas as discussões sobre tema, os membros manifestaram seus votos individualmente, registrando a presente **deliberação**: Conforme estabelece o Estatuto Social da CEAGESP, em seu Art. 51, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por



designar o Senhor Adilson da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 12.780.316-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 009.166.878- 64, como Diretor-Presidente Interino da Companhia até a efetiva investidura do Diretor-Presidente eleito. O Colegiado registrou apoio ao Senhor Adilson da Silva para o desempenho desta função, considerando sua independência, por ser funcionário de carreira e membro representante dos empregados neste Conselho de Administração. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria da reunião. São Paulo, 12 de maio de 2020.



Marcus Flávio Oliveira
Presidente do Conselho



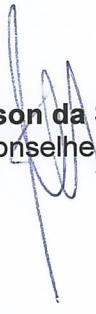
Eduardo Sampaio Marques
Conselheiro



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Omar Cassim Neto
Conselheiro



Adilson da Silva
Conselheiro



Mônica Patrícia Souza Marques
Secretária da reunião